

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO****ATO PRESI Nº 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 12.478/2022,

I - REDISTRIBUI, a partir de 1º-3-2023, o cargo efetivo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, ocupado pela servidora ROSANA RUSCH, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, ocupado por JULIANA ARAÚJO PAZ FIGUEIREDO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012.

II - LOTA JULIANA ARAÚJO PAZ FIGUEIREDO na 5ª Vara do Trabalho de Joinville.  
III - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria PRESI nº 83, de 25-3-2015, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 8-4-2015. Publique-se.

JOSÉ ERNESTO MANZI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO****ATO TRT13 CGP Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad nº 922/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ELIZABETE DOS SANTOS MELO, matrícula n.º 245.071.730, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º da EC n.º 41, de 2003 e art. 3º, § 1º da EC n.º 103, de 2019, acrescidos do percentual de 10% (dez por cento), a título de anuênios, consoante disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 1/5 da Função Comissionada de Assistente de Juiz Presidente - FC-04, 3/5 da Função Comissionada de Assistente Chefe de Seção - FC-04 e 1/5 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, transformado em décimos, art. 62 e 62-A da Lei n.º 8.112/90, o primeiro dispositivo na sua redação original, e o segundo, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001 e Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de curso superior (art. 14, § 6º, e art. 15, inciso VI da Lei n.º 11.416/2006), com efeitos a contar da publicação. Cientifique-se. Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

**ATO TRT13 CGP Nº 8, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad nº 1002/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor JADEILSON NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 210.043.508, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional N.º 103/2019, com proventos integrais (Vencimento Básico e Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, nos termos do art. 11 da Lei N.º 11.416/2006), acrescidos das seguintes parcelas: percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 6º da Lei N.º 9.624/98); Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 da Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, 1/5 da Função Comissionada de Assistente Chefe de Seção - FC-04 e 2/5 da Função Comissionada de Assistente - FC-02, em consonância com o art. 62 e 62-A da Lei N.º 8.112/90 (o primeiro dispositivo na sua redação original, e o segundo, incluído pela MP N.º 2.225-45/2001), e decisão judicial transitada em julgado no MS N.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE N.º 638.115/CE; e Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de curso de pós-graduação em nível especialização (art. 14, § 5º, e art. 15, Inciso III, da Lei N.º 11.416/2006. Cientifique-se. Publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 145, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GAB/2VT/RB Nº 008/2023, subscrito pela Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, doc. 1 do Proad n. 194/2023;

CONSIDERANDO o que consta da INFORMAÇÃO Nº 042/2023/SGEP/SCPLETS, relatando haver "disponibilidade orçamentária, no ano de 2023, para suprir as despesas relacionadas à ocupação de todas as funções comissionadas e cargos em comissão existentes neste Tribunal", e além disso que a "Função Comissionada Secretário de Audiências - FC 4 da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, encontra-se vaga", doc. 5 dos autos;

CONSIDERANDO o r. Despacho Presidencial exarado nos autos, doc. 6, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL CHALUB BANDEIRA BEZERRA, Técnico Judiciário, Área: Apoio Administrativa, Classe A, Padrão 1, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências - FC4 da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco, com efeitos a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****ATO Nº 2 - DLP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20663/2022, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA NAZARETH VASCONCELLOS MOREIRA SANCHES, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006, devendo a referida vantagem (VPNI - art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, decorrente da função de Oficial de Justiça Avaliadora - FC-04) ser convertida em parcela compensatória passível de atualização pelos índices gerais de reajuste aplicáveis às remunerações das(os) servidoras(es) públicas(os), a ser absorvida por ocasião: do desenvolvimento no cargo ou na carreira por progressão ou promoção, ordinária ou extraordinária; da reorganização ou da reestruturação dos cargos e da carreira ou das remunerações; da concessão de reajuste ou vantagem de qualquer natureza. A compensação deve retroagir aos últimos 5 anos, em observância à decadência administrativa, ou seja, eventuais aumentos salariais ocorridos nesse período devem promover a correspondente redução das referidas parcelas irregulares e os eventuais valores ainda remanescentes deverão ser absorvidos pelos reajustes futuros.

SAMUEL HUGO LIMA

**ATO CPV Nº 25, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 21261/2022, resolve:

Redistribuir, a partir de 1º de março de 2023, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor GERSON DA ROSA SOUZA.

SAMUEL HUGO LIMA

**ATO CPV Nº 26, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 16112/2022, resolve:

Redistribuir, a partir de 1º de março de 2023, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor JORGE LUIZ SAMUEL, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora BERNADETE DE LOURDES MORETTI.

SAMUEL HUGO LIMA

**ATO CPV Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do artigo 1º da Resolução Administrativa n.º 29/2017 e do Processo PROAD n.º 487/2023, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, FRANZ VINICIUS HASS LOPES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, em vaga decorrente da exoneração de Susana Von Zuben de Arruda Camargo Barbieri.

SAMUEL HUGO LIMA

**PORTARIAS CPV DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 20 da Lei Federal n.º 11.416/2006, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12750/2022, resolve:

Nº 101 - Remover, a partir de 1º de março de 2023, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/1990, a servidora AMANDA COSTA MOURA CALDAS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21261/2022, resolve:

Nº 102 - Cessar, a partir de 1º de março de 2023, os efeitos da Portaria CPV n.º 273, de 3/7/2020, publicada no DOU - Seção 02, em 30/7/2020, página 37, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ANTONIO CARLOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com GERSON DA ROSA SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

SAMUEL HUGO LIMA

**PORTARIA CPV Nº 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 16112/2022, resolve:

Cessar, a partir de 1º de março de 2023, os efeitos da Portaria CPV n.º 375, de 12/8/2021, publicada no DOU - Seção 02, em 23/8/2021, página 51, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, JORGE LUIZ SAMUEL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com GILBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

SAMUEL HUGO LIMA

**DIRETORIA-GERAL****ATO CPV Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, alterada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e n.º 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 487/2023, resolve:

Exonerar SUSANA VON ZUBEN DE ARRUDA CAMARGO BARBIERI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 100, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12750/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de março de 2023, AMANDA COSTA MOURA CALDAS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Substituto Breno Ortiz Tavares Costa.

VITOR DIAS FERNANDES



## PORTARIAS CPV DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 510/2023, resolve:

Nº 128 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FRANZ VINICIUS HASS LOPES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT de Campinas, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Substituto Rafael de Almeida Martins.

Nº 129 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SUSANA VON ZUBEN DE ARRUDA CAMARGO BARBIERI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:  
I - ter exercício no Gabinete do Juiz Substituto Rafael de Almeida Martins;  
II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## PORTARIA CPV Nº 134, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na 5ª Vara do Trabalho de Jundiá, para:  
- ANDERSON NERILLO FIGUEIREDO, exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando ELIANE ROCCO DE CASTILHO;  
- ELIANE ROCCO DE CASTILHO, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando LUCIANA NADER DA SILVA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## PORTARIAS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 109 - CONVALIDAR Os atos praticados pelo(a) servidor(a) Thaissa Menezes Pavan Haynes, Técnica Judiciária, Área Administrativa, em substituição ao(a) servidor(a) Edilson Pedrini Ramos, Secretário - CJ-03, da Secretaria da Escola Judicial, no período de 07/11/2022 a 09/11/2022, em razão de viagem para participação em congresso, fazendo jus ao pagamento por 03 (três) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 110 - CONVALIDAR Os atos praticados pelo(a) servidor(a) Philipe Libardi Lira, Analista Judiciário, Área Judiciária em substituição ao(a) servidor(a) Carla Aparecida Gomes Soares, Assessor Jurídico da Presidência - CJ-03, do(a) Assessoria Jurídica da Presidência, no período de 25/01/2023 a 31/01/2023, em razão de licença para tratamento de saúde, fazendo jus ao pagamento por 7 (dias) dia(s) de efetiva substituição.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

## PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 113 - DISPENSAR Rafael Costa Pinto Neto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Esp. Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de ASSISTENTE - FC-03, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Chefe de Seção - FC-05, ambas do(a) Seção de Atendimento e Apoio ao Fórum ao Vitória, a partir de 01/03/2023.

Nº 114 - DISPENSAR Maria Eugênia Rezende Vieira, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Esp. Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente - FC-03, ambas do(a) Seção de Atendimento e Apoio ao Fórum ao Vitória, a partir de 01/03/2023.

Nº 115 - DISPENSAR Marcilú Sandrina da Cunha Rodrigues Mendes, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do(a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 01/03/2023.

Nº 116 - DISPENSAR Juliana Silva Baños, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-04, ambas do(a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 01/03/2023.

Nº 117 - DISPENSAR Larissa Salviato Rodrigues, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do(a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 01/03/2023.

Nº 118 - DISPENSAR Luiz Antonio Sarmento Novais, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-04, ambas do(a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 01/03/2023.

Nº 119 - DISPENSAR Carolina de Moura Caser Moscon, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do(a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 01/03/2023.

Nº 120 - DISPENSAR Fernanda Pereira Bastos Cariello, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-04, ambas do(a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 01/03/2023.

Nº 121 - DISPENSAR Lívia Santos de Souza Michio, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do(a) 4ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 01/03/2023.

Nº 122 - DISPENSAR Janaina Barcelos, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de 1º Grau - FC-04, ambas do(a) 4ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 01/03/2023.

Nº 123 - DISPENSAR Eliane Monjardim de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, EFETIVO, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE - FC-05 do (a) Gabinete da Desembargadora Daniele Correa Santa Catarina, a partir de 01/03/2023.

Nº 124 - NOMEAR Eliane Monjardim de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, EFETIVO, para exercer o cargo em comissão de Assessor - CJ-02, do Gabinete da Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, a partir de 01/03/2023.

Nº 125 - EXONERAR Philipe Libardi Lira, Analista Judiciário, Área Judiciária, EFETIVO, do cargo em comissão de ASSESSOR - CJ-2 do (a) Gabinete da Desembargadora Daniele Corrêa Santa Catarina, a partir de 01/03/2023.

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 83/GP/TRT 19ª, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD nº 279, de 17/1/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Eduardo do Nascimento Silva, Técnico Judiciário, da função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Art. 2º Remover o servidor da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al para o Setor de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Designar a servidora Josselma de Farias Carvalho, Técnica Judiciária, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 01/3/2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 90/GP/TRT 19ª, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, considerando o contido no PROAD nº 1.209, de 24/2/2023

Considerando a remoção por motivo de doença em pessoa da família da servidora abaixo identificada, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990, e no artigo 19 e parágrafos da Resolução CSJT nº 110/2012, com efeitos a partir de 01/3/2023, conforme o contido no PROAD nº 608, de 26/1/2023, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora Amanda Costa Moura Caldas, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para este Regional, na Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Designar a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional, que prestará auxílio à Juíza Natália Azevedo Sena, nas atividades típicas dessa assistência especializada.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 93/GP/TRT 19ª, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do art. 2º da Portaria GP TRT 19ª nº 486/2022, que colocou a servidora Rivânia Maria Barbosa de Farias, Técnica Judiciária, à disposição da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 2º Dispensar a servidora da função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, da Secretaria Corregedoria Regional.

Art. 3º Remover a servidora da Secretaria da Corregedoria Regional para Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente - Folha de Pagamento, de nível FC-4, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 94/GP/TRT 19ª, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Karoline Bernardes Tenório Cavalcante, Técnica Judiciária do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente - Folha de Pagamento, de nível FC-4, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados.

Art. 2º Remover a servidora da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados para o Setor de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 96/GP/TRT 19ª, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 83/GP/TRT 19ª, que removeu o servidor Eduardo do Nascimento Silva, Técnico Judiciário, da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al para o Setor de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Remover o servidor da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/Al para a Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde/Al e designá-lo para função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís do Quitunde/Al.

Art. 3º Colocar o servidor à disposição do Setor de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 97/GP/TRT 19ª, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 3º da Portaria Nº 05/GP/TRT 19ª, que colocou o servidor Leonardo José Veloso da Silva, Analista Judiciário, à disposição da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º Dispensar o servidor da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Quitunde/Al.

Art. 3º Remover o servidor da Vara do Trabalho de São Luís de Quitunde/Al para Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

